



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 347/2024

Dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários (as) para ações de Extensão e do Programa Institucional de Esporte e Lazer referente aos Editais nº 17, 18 e 20/2024 do IFMG Campus Ribeirão das Neves.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o Edital nº 21/2024 que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários (as) para ações de Extensão e do Programa Institucional de Esporte e Lazer referente aos Editais nº 17, 18 e 20/2024 do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

1. Disposições Gerais

1.1. O presente edital tem como objetivo tornar público o processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas e voluntários (as) para ações de Extensão e do Programa Institucional de Esporte e Lazer referente aos Editais nº 17, 18 e 20/2024.

2. Das bolsas e vagas

2.1. A vigência da bolsa poderá ocorrer a partir de outubro/2024, com a previsão de até 5 (cinco) parcelas, sujeitas a alteração conforme disponibilidade orçamentária para o exercício 2024.

2.2. O pagamento da bolsa será proporcional aos dias apurados de frequência e cumprimento do plano de trabalho.

2.3. A vaga e os critérios para as ações de pesquisa estão descritos abaixo:

PROJETO: Empreenda Mulheres de Neves

Coordenador: Cristiane Alves Anacleto			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos

01 - PIBEX	R\$ 770,00 (5 meses)	20 horas	Estar matriculado no curso Bacharelado em Administração com ingresso até o primeiro semestre de 2022 ou estar cursando o segundo ou terceiro período do curso Tecnólogo em Processos Gerenciais. O candidato deve estar familiarizado com a elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter conhecimento na plataforma Canva. Ter interesse em organização e divulgação de eventos. Ter habilidades como: falar em público, gestão de multitarefas, gestão da diversidade.
------------	-------------------------	----------	---

PROJETO: Projeto de Extensão de Saúde Mental do IFMG campus Ribeirão das Neves: “Cuidando de mim, cuidando de nós!”

Coordenadora: Listhiane Pereira Ribeiro			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBEX	R\$ 770,00 (5 meses)	20 horas	Estar matriculado e cursando o curso de Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves. Possuir interesse por estudos de saúde mental. Ter conhecimento em pacote Office, Google Forms, elaboração de design de conteúdo para divulgação em redes sociais. Ter habilidade de leitura, escrita, organização de eventos.

PROJETO: Xequre-Mate IFMG: Torneios de Xadrez para Alunos das Escolas de Neves

Coordenadora: Roberto Ribeiro Faria			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBEX JR	R\$ 280,00 (5 meses)	10 horas	Estar matriculado no curso Técnico Integrado de Administração do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves (3º ano). Ter interesse por xadrez, gestão e administração. Ter participado previamente como bolsista de extensão.

PROJETO: SpaceNeves

Coordenador: Alberto Luiz de Paula Junior
--

Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBEX JR	R\$ 280,00 (5 meses)	10 horas	Estar matriculado em curso Técnico Integrado do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves (1º, 2º ou 3º ano). Ter participado da MOBFOG. É necessário disponibilidade para atuar nas sextas-feiras a tarde.

PROJETO: Cineves de IFilmes

Coordenador: Moises Henrique Ramos Pereira			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBEX JR	R\$ 280,00 (5 meses)	10 horas	Estar matriculado no curso Técnico Integrado do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves (1º, 2º ou 3º ano). Ter interesse por discussões sobre cinema. Saber editar imagens e vídeos para redes sociais. Diferencial ter participado de alguma ação envolvendo temáticas de cinema, artes e/ou cultura.

PROJETO: Projeto Intervalo Cultural

Coordenador: Agnaldo Afonso de Sousa			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBEX JR	R\$ 280,00 (5 meses)	10 horas	Estar matriculado em curso Técnico Integrado do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves (1º, 2º ou 3º ano). Interesse por questões culturais (arte e cultura). Ser comunicativo(a) e ter habilidade para lidar com público. Disponibilidade para atuação nos dias dos eventos (horário de intervalos do período diurno e noturno). Habilidade e conhecimento em: informática - pacote Office, internet, Canvas; manejo de equipamentos de som, editores de vídeos e audiovisuais, bem como de ferramentas de comunicação digital, como Instagram, Meet, entre outras plataformas digitais.

PROJETO: IF na Minha Escola

Coordenador: Diego Henrique Figueira de Melo			
Vaga-Bolsa	Valor (meses)	Carga Horária Semanal	Requisitos
01 - PIBEX JR	R\$ 280,00 (5 meses)	10 horas	Estar matriculado no 2º ano no Técnico Integrado do IFMG <i>Campus</i> Ribeirão das Neves. O candidato deve saber editar imagens e vídeos para redes sociais e ser comunicativo.

3. Dos compromissos e condições para participação dos bolsistas/voluntários

- 3.1. Estar regularmente matriculado e frequente em cursos regulares do IFMG campus Ribeirão das Neves.
- 3.2. Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho do bolsista/voluntário e cumprir a carga horária estabelecida.
- 3.3. Preencher mensalmente a Folha de Frequência, bem como outros documentos solicitados e, juntamente com o coordenador da ação, elaborar os relatórios solicitados.
- 3.4. O bolsista PIBEX / PIBEX JR. ou VOLUNTÁRIO não poderá ter vínculo de parentesco de 1º ou 2º grau com o coordenador/orientador do Projeto.
- 3.5. É vedada a acumulação com bolsas de outros Programas, excetuando-se os auxílios financeiros fomentados pela Política de Assistência Estudantil.
- 3.6. Devolver ao IFMG, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos (Bolsistas PIBEX / PIBEX JR).
- 3.7. Ter disponibilidade de horas semanais, para dedicação ao projeto, de acordo com o previsto no edital de seleção, sem prejuízo das atividades pedagógicas do curso.
- 3.8. Os voluntários poderão ser selecionados em edital ou convidados pelo coordenador da ação e poderão ter o tempo de dedicação reduzido.
- 3.9. Os beneficiários das bolsas de extensão deverão, antes de iniciar suas atividades, assinar o Termo de Compromisso.
- 3.10. Participar da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFMG e do Planeta IFMG, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo expandido, painel e, se selecionado, na forma oral.
- 3.11. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista do IFMG e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa.

4. Das inscrições:

- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link <https://forms.gle/cCi5iD5hX7GzSz2i8>. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o estudante automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

5. Da seleção

- 5.1. O processo de seleção ocorrerá por meio dos instrumentos dispostos no quadro abaixo:

Instrumento	Pontuação máxima
Carta de Apresentação	100
Histórico escolar	100
Entrevista	100

5.2. A pontuação do candidato será formada pela média das notas alcançadas nos instrumentos de avaliação estabelecidos no item 5.1.

5.3. O processo de seleção de cada projeto será realizado pelo seu coordenador(a), o (a) qual estabelecerá os seus próprios critérios de avaliação.

5.4. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação.

5.5. Os candidatos classificados como excedentes poderão ser convocados como voluntários a critério do coordenador do projeto.

6. Do Cronograma

6.1. As fases deste edital respeitarão as datas previstas no quadro abaixo:

Etapas	Datas
Inscrições	Da publicação do edital até o dia 05/09/2024
Seleção com o/a coordenador/a do projeto	De 09/09/2024 a 10/09/2024
Resultado Preliminar	11/09/2024
Resultado Final	A partir de 13/09/2024

7. Dos resultados e recursos

7.1. A divulgação dos resultados deste edital será realizada pelo site do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

7.2. Após a divulgação do resultado preliminar, os candidatos terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para contestá-lo pelo e-mail extensao.neves@ifmg.edu.br.

8. Disposições finais

8.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pelo Setor Extensão do IFMG *Campus* Ribeirão das Neves.

Ribeirão das Neves, 29 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 29/08/2024, às 18:10, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2021030** e o código CRC **B2E26644**.

23713.000217/2024-64

2021030v1